



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

ATA N.º 5

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM	CATEGORIA – ASSISTENTE TÉCNICO CARREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO HABILITAÇÃO ACADÉMICA/ÁREA DE FORMAÇÃO – 12.º ANO DE ESCOLARIDADE OU EQUIVALENTE
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º 1078/2022, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 238, SUPLEMENTO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	
DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS	
DESPACHO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 DO SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA	

---Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, sita ao Caminho dos Álamos 35, 9020-064 Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pelo Licenciado José Vieira Gomes, Diretor de Serviços de Gestão e Tratamento de Arquivos da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, na qualidade de presidente, pela Licenciada Andreia Cristina Lobato Rebolo Santos, Técnica Superior, e pela Licenciada Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior, em mobilidade na categoria, na Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, na qualidade de vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---Ponto ÚNICO – Esclarecer os candidatos sobre a consulta de legislação durante a prova de conhecimentos. -----

---Ponto ÚNICO – Por terem sido muitos os participantes com dúvidas sobre a possibilidade de consulta da legislação e sobretudo sobre as anotações que dela poderão constar, o júri deliberou colocar um aviso no site desta Secretaria Regional, com o seguinte conteúdo:-----

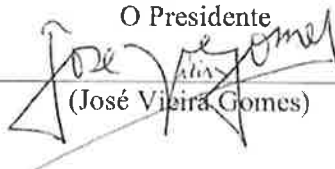
“O júri do procedimento concursal identificado, vem por este meio esclarecer que para efeitos da prova de conhecimentos poderá ser consultado legislação não anotada, não sendo permitida a

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

utilização de qualquer equipamento informático, conforme o estipulado na ata número 1 deste procedimento concursal. Isto é, só é permitida a consulta da legislação indicada, em suporte papel, desde que não tenha anotações ou comentários manuscritos.” -----

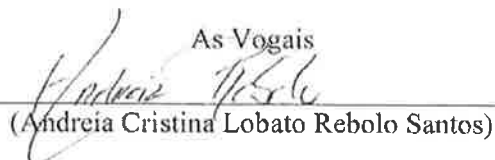
---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida em voz alta, foi achada conforme, pelo que vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes abaixo identificados. -----

O Presidente



(José Vieira Gomes)

As Vogais



(Andreia Cristina Lobato Rebolo Santos)



(Márcia Rubina Rodrigues Vieira)